



Câmara Municipal de Caçapava

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO No. 14 , 11 de setembro de 2002

Projeto de Resolução no. 15/2002

Autor: Vereador José Afonso da Fonseca

Altera a Resolução no. 10, de 30 de junho de 1992 (Estabelece normas para a concessão de Título de Cidadão Caçapavense e dá outras providências).

&

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Fica modificado o artigo 5° da Resolução no. 10/1992, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 5°** - O título de Cidadão Caçapavense será entregue ao agraciado, em Sessão Especial”. (NR)

Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 11 de setembro de 2002.


Luiz Eduardo Corrêa Lima
Presidente

